CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford Roxo

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO CALENDÁRIO DE 2018

ÓRGÃO 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO			EXERCÍCIO DE 2018	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
30000000	**Despesas Corrente**			**16.776.693,00**
31000000	**Despesas de Pessoal e Encargos**		**11.734.818,00**	
31900301	Pensões	1.333.500,00		
31901100	Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.200.000,00		
31901303	Contr.P/ Regime Geral de Previdência	26.041,00		
31901304	Contr.P/ Prev.Social do Servidor PASEP	47.250,00		
31901309	Outros Encargos Patronais	47.250,00		
31909400	Indenizações	1.064.240,00		
31901302	Contr.P/ Regime Próprio de Previdência	16.537,00		
31909200	Despesas de Exerc. Anteriores (Pessoal e Encargos)			
33900000	**Aplicações Diretas**		**5.041.875,00**	
33903000	Material de Consumo	669.375,00		
33903600	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	378.000,00		
33903900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	3.994.500,00		
33909200	Desp. de Exerc..Anteriores (Outras que Pessoal)			
40000000	**Despesas de Capital**		**1.047.180,00**	**1.047.180,00**
44905100	Obras e Instalações	546.525,00		
44905200	Equipamentos e Materiais permanentes	500.655,00		
46907100	Principal da divida Contratado - Divida Fundada	2.100.000,00		
	TOTAL	**19.923.873,00**	**17.823.873,00**	**17.823.873,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
05
Secretaria

RESOLUÇÃO 293 Nº 13 DE DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Belford Roxo para o ano de 2018."

AUTORIA: MESA DIRETORA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Belford Roxo para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito), discriminada pelo anexo integrante desta Resolução, no valor total de R$ 19.923.873,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais), a ser incluída na proposta orçamentária do Município.

Art. 2º - A receita será realizada através de repasses do Poder Executivo Municipal, na forma da legislação em vigor, inclusive a Emenda Constitucional nº 025 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - A despesa será realizada na forma do anexo a esta Resolução, discriminados de acordo com a Lei 4. 320 de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE